



Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 653/2025 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 03/07/2025 a 03/08/2025.

ITAMAR JÚNIOR-FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão

DECRETO Nº 653 DE 03 DE JULHO DE 2025.

“Declara a existência de excepcional interesse público, expõe os motivos da excepcionalidade e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHUMAS, Estado de Goiás, **JOSÉ ESSADO NETO**, o uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, bem como previsão na Lei Municipal nº 3.499/2025, os quais dispõem sobre a contratação de pessoal para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO as disciplinas contidas na Instrução Normativa nº 0010/2015 e as previsões contidas na Instrução Normativa nº 0010/2019, quanto a realização de processo seletivo simplificado, todas exaradas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM;

CONSIDERANDO que as funções de limpeza urbana, coleta de resíduos sólidos e manutenção de vias públicas, executadas pelas Secretarias Municipais de Obras e Serviços Públicos e de Serviços Urbanos são de natureza essencial e contínua, cuja paralisação comprometeria diretamente a saúde pública, o meio ambiente e a qualidade de vida da população;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a regularidade e eficiência desses serviços públicos essenciais, cuja descontinuidade poderia gerar sérios prejuízos sociais, ambientais e urbanos ao Município de Inhumas;

CONSIDERANDO que o quadro de servidores efetivos das Secretarias encontra-se momentaneamente insuficiente para atender à crescente demanda por tais serviços, em razão de vacâncias, afastamentos legais e ausência de concurso público vigente com candidatos classificados para os referidos cargos;

CONSIDERANDO que o Município de Inhumas está em fase de planejamento e realização de novo concurso público, sendo necessária, até a



Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 653/2025 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 03/07/2025 a 03/08/2025.


ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão

homologação do certame, a adoção de medidas emergenciais para assegurar a continuidade dos serviços indispensáveis à população;

DECRETA:

Art. 1º- Fica declarada a existência de excepcional interesse público para contratação de pessoal por tempo determinado para as Secretarias Municipais de Obras e Serviços Públicos e de Serviços Urbanos, a fim de dar continuidade aos serviços públicos essenciais da administração.

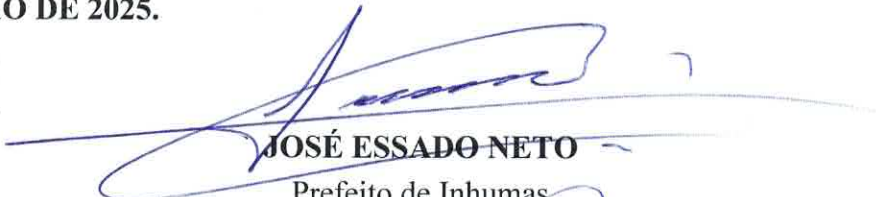
Art. 2º- As funções temporárias, quantitativo de vagas, carga horária e vencimentos estão descritas no ANEXO I, deste decreto.

Art. 3º- Os requisitos de provimento e atribuições estão descritos no ANEXO II deste decreto.

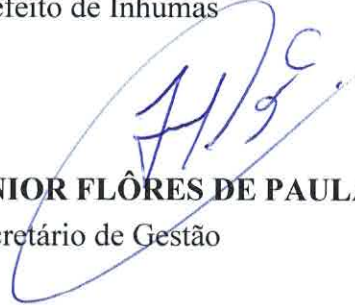
Art. 4º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DE INHUMAS, AOS 03 DIAS DO MÊS
DE JULHO DE 2025.**


JOSÉ ESSADO NETO

Prefeito de Inhumas


ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA

Secretário de Gestão



Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 653/2025 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 03/07/2025 a 03/08/2025.

ITAMAR JÚNIOR FLÔRES-DE PAULA
Secretário de Gestão

ANEXO I
FUNÇÕES TEMPORÁRIAS, QUANTITATIVO DE VAGAS, CARGA HORÁRIA E VENCIMENTO

Funções temporárias	Carga horária semanal	Vagas de chamamento imediato	Cadastro de reserva	Vencimentos
Auxiliar de Limpeza de Vias Públicas e Manutenção de Parques e Jardins	40 horas	30	90	R\$ 2.600,00
Auxiliar de Coleta de Resíduos Sólidos	40 horas	20	60	R\$ 2.600,00
Auxiliar de Manutenção de Pavimentação Asfáltica	40 horas	20	60	R\$ 2.600,00

ANEXO II
REQUISITOS DE PROVIMENTO E ATRIBUIÇÕES

Funções temporárias	Requisitos de provimento	Atribuições
Auxiliar de Limpeza de Vias Públicas e Manutenção de Parques e Jardins	Ensino fundamental incompleto	Realizar limpeza de ruas, avenidas e praças. Coletar resíduos em áreas públicas. Auxiliar na manutenção de jardins e espaços verdes públicos
Auxiliar de Coleta de Resíduos Sólidos	Ensino fundamental incompleto	Coletar resíduos sólidos urbanos. Descarregar e compactar resíduos em veículos. Zelar pelos equipamentos e seguir normas de segurança
Auxiliar de Manutenção de Pavimentação Asfáltica	Ensino fundamental incompleto	Preparar vias para pavimentação. Executar operações tapa-buracos. Executar limpeza, nivelamento e demarcações. Auxiliar na operação de equipamentos e no transporte de materiais.